



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018

Termo de Cooperação Técnica que entre Sorriso e a Fundação Para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e tecnológico de Sorriso/MT.

CONSIDERANDO a necessidade dos órgãos e entidades públicas realizar aquisições e contratações, e estas serem através de processos licitatórios, conforme determina o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as modalidades de licitação utilizadas no âmbito municipal são aquelas previstas nas Legislações Federais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens ou serviços comuns;

CONSIDERANDO o interesse da Fundação para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso/MT em dispor de estrutura para a realização de procedimentos licitatórios, especialmente na modalidade Pregão;

CONSIDERANDO que a Fundação Para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso/MT atualmente não dispõe no momento de Assessor Jurídico para assinar os referidos pareceres jurídicos dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO que a cooperação mútua entre os órgãos do Município contribuem para a eficiência da atuação estatal.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.239.076/0001-62, com sede no Págo Municipal Avenida Porto Alegre, nº 2525, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**,

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

FONE: (66)3544-0913/(66) 99914-8728 – Avenida Luiz Amadeu Lodi, 1415 - sala 05 -Bairro Bom Jesus – CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso



no exercício de seu mandato, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AGRO AMBIENTAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 24.005296/0001.00, com sede na Rua Amadeu Luiz Lodi, nº 1415, Bairro Bom Jesus, representada pelo seu Presidente do Conselho Curador, Sr. Alencar Cella, inscrito no CPF nº 614.037.500.25, RG 09671854 SSP/MT ajustam entre si o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objetivo do presente Termo de Cooperação Técnica é a prestação de Serviços de Assessoria Jurídica de forma temporária à Fundação Para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso/MT, na realização de processos de licitações e elaboração de minutas de contratos administrativos.

Parágrafo Único - Todas as competências atribuídas à autoridade superior ou não atribuídas expressamente ao Jurídico, permanecerão sob a responsabilidade da Fundação Para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para a execução deste Termo, a Fundação Para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso/MT não arcará com os custos relativos a prestação dos serviços de assessoria jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

São obrigações do Município de Sorriso/MT:

I – disponibilizar o Assessor Jurídico para a realização de Pareceres nos processos licitatórios na modalidade, lançados pela Fundação Para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso/MT;

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

FONE: (66)3544-0913/(66) 99914-8728 – Avenida Luiz Amadeu Lodi, 1415 - sala 05 -Bairro Bom Jesus –

CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso



II – encaminhar a Fundação Para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e tecnológico de Sorriso/MT, por intermédio do Assessor Jurídico, todas os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital, para conhecimento e encaminhamento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL:

São obrigações da Fundação Para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e tecnológico de Sorriso/MT:

I – informar o Município, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sobre a intenção de realizar o procedimento licitatório nos termos deste Termo de Cooperação Técnica;

II – arcar com todos os custos oriundos dos processos, conforme previsto na Cláusula Segunda.

III – Encaminhar as respectivas minutas de editais e instrumentos contratuais com antecedência de 05 (cinco) dias da publicação para análise e emissão de parecer.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica é até 31 de Dezembro de 2018, iniciando na data de sua assinatura ou até a formação de equipe por parte da Fundação Para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e tecnológico de Sorriso/MT.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação deste Instrumento, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Fundação Para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e tecnológico de Sorriso/MT.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO:

O Termo de Cooperação Técnica poderá ser cancelado por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequível, ou por vontade das partes, bastando para tanto a notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

 FONE: (66)3544-0913/(66) 99914-8728 – Avenida Luiz Amadeu Lodi, 1415 - sala 05 -Bairro Bom Jesus – CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta efeitos jurídicos e legais.

Sorriso – MT, 02 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT

PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AGRO AMBIENTAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE SORRISO – MT
DIRETORA EXECUTIVA

Testemunhas:

1. _____ Nome: _____ RG: _____
2. _____ Nome: _____ RG: _____

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

FONE: (66)3544-0913/(66) 99914-8728 – Avenida Luiz Amadeu Lodi, 1415 - sala 05 -Bairro Bom Jesus –
CEP: 78890-000 – Sorriso – Mato Grosso